#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



#### PORTARIA Nº 1634, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

### DANIEL DE SOUZA MACHADO COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 7.162/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

#### **RESOLVE**

- **Art. 1°.** Designar o servidor Daniel de Souza Machado, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 56690-0, como fiscal de contrato do Processo n° 1664/2023/SMS, processo base n° 2189/2023, ata de registro de preços n° 007/2023, pregão eletrônico n° 05/2023, referente a Gêneros alimentícios.
- **Art. 2°.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- **§ 1º** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- **Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/B8EE-4EC7-5AC8-41C3 e informe o código B8EE-4EC7-5AC8-41C3 Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ

## The state of the s

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração GCC/